

MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Carlos Pessoa, nº 92, Centro, Umbuzeiro - PB, CEP: 58.497-000

DECRETO 002/2017

Umbuzeiro – PB, 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO”.

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica nº 60 de 05 de Abril de 1990, art. 45, I, "B" e "N" do Município de Umbuzeiro - Paraíba, DECRETA:

Art. 1º – Ficam **SUSPENSOS**, até ulterior decisão, todos os contratos de prestação de serviços, de qualquer natureza, que tenham como destinatário/beneficiário/contratante o MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 02 de Janeiro de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito